



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2020

"Concede o Título de Cidadão Honorário de Campo Largo ao Sr. DANILO PISAREK DE ANDRADE, conforme especifica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**,

Art. 1.º Fica concedido o *Título de Cidadão Honorário* de Campo Largo ao **SR. DANILO PISAREK DE ANDRADE**.

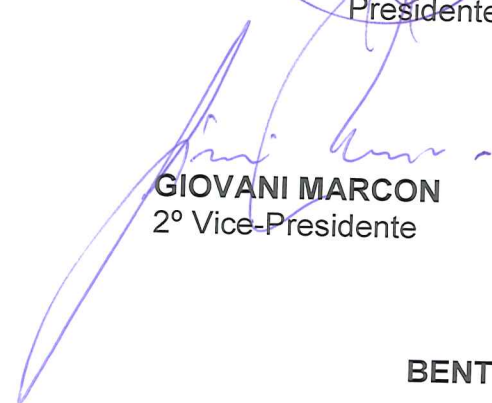
Art. 2º A formalização de entrega do Título de que trata o artigo precedente será feita em data a ser definida com o homenageado.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 03 de março de 2020.


MÁRCIO ÂNGELO BERALDO
Presidente


DARCI ANDREASSA
1º Vice-Presidente


GIOVANI MARCON
2º Vice-Presidente


JOÃO CARLOS FERREIRA
1º Secretário


BENTO ANTÔNIO VIDAL
2º Secretário